



OFÍCIO Nº 332/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 28 de maio de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 250/2021, de 13/05/2021, do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, em que solicita *“informações referentes à viabilidade de instalação de Posto de Saúde no Bairro Triângulo...”*

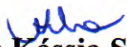
EXPEDIENTE

08 JUN. 2021

Senhor Vereador:

Em resposta ao Requerimento nº 250/2021, de 13/05/2021, do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, em que solicita *“informações referentes à viabilidade de instalação de Posto de Saúde no Bairro Triângulo...”*, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Ofício nº 103/2021/DAB/SMS/PMCL, de 27/05/2021, do Departamento de Atenção Básica.

Atenciosamente,


Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador
Giuseppe Lisboa Laporte
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-02-Jun-2021-17:43-035011-1/2



Ofício Nº 103/2021/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 27 de maio de 2021.

REF.: Encaminha resposta ao requerimento nº250/2021 oriundo da Câmara Municipal, no qual solicita informações quanto a viabilidade de instalação de Posto de Saúde no bairro Triângulo.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em atenção à demanda apresentada a esta Diretoria por meio do requerimento nº250/2021 oriundo da Câmara Municipal, no qual solicita informações quanto a viabilidade de instalação de Posto de Saúde no bairro Triângulo, seguem os devidos esclarecimentos:

Informamos que o bairro acima citado é atendimento pelas seguintes unidades de saúde:

- ✓ Triângulo I - ESF Santa Matilde II, atendendo um total de 260 famílias;
- ✓ Triângulo II- ESF Carijós, atendendo um total de 52 famílias.

Esclarecemos que quando da implantação de unidades de saúde da família, são verificados, a população que será atendida, quantitativo de cobertura das unidades e a partir daí é realizado o rezoneamento das áreas de cobertura.

Ressaltamos que nenhuma das unidades do Município possuem população superior a 4000 habitantes, sendo esta uma das orientações da PNAB (Política Nacional de Atenção Básica).

Importa informar, porém, que com o crescimento exponencial da população, a implantação de novas unidades poderá ser revista futuramente.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Diretora do Departamento de Atenção Básica

A Senhora

Rita de Kássia da Silva Souza

Secretária Municipal de Saúde

Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena

Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-04